

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 043/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA USO NO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS MÃES 2023, ATENDENDO A DEMANDA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO a contratação se justifica pela necessidade de distribuição de brindes, no formato de uma pequena caixa contendo trufas/bombons para as colaboradoras que são mães da instituição em comemoração e homenagem ao dia das mães.

CONSIDERANDO ainda que a presente contratação está motivada pela necessidade de aquisição de brindes para atender à demanda de comemoração e homenagem para as servidoras que são mães da referida instituição. No segundo domingo do mês de maio de todo ano, comemora-se o Dia das Mães. Essa comemoração faz parte da nossa cultura e reforça a importância da figura materna que é sinônimo de amor, proteção, força e acolhimento. Ademais, esse tipo de comemoração e homenagem dentro do ambiente organizacional, reforça o sentimento de pertencimento à instituição, criando melhores condições de trabalho.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de brindes para uso no evento comemorativo do Dia das Mães 2023, atendendo a demanda da FESG/UNICERRADO dos itens, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	145	UND	Brinde no formato de uma pequena caixa contendo de trufa/bombom	R\$ 22,90	R\$ 3.320,50
Valor Total				R\$ 3.320,50	

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **RC DA SILVA CHOCOLATES EIRELI** inscrito no CNPJ: **13.457.576/0001-24** com endereço Avenida Presidente Vargas, 1172 – centro - Goiatuba - Goiás, neste ato representado por RONEI CÂNDIDO DA SILVA, residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 3.320,50 (três mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 12 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG